

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ao Senhor Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio,

Encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de Procedimento de Dispensa de Licitação nº 028/2026, com a finalidade de atendermos à:

Nº de RCS/DFD: Consolidação de DFDs DIMATE (SEI nº 3078344);

Objeto: Aquisição de acessórios para instalações hidráulicas, elétrica e manutenção predial para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações técnicas mínimas detalhadas no Termo de Referência (Aquisição de Bens) SERAFI - BR (SEI nº 3081834);

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2026;

Enquadramento legal: art. 29, II, da Lei n.º 13.303/16;

Valor estimado: R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais);

Atenciosamente,

VINICIUS DA SILVA FARIAS

Assistente do Serviço de Administração de Finanças de Brasília
Diretoria de Administração de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024, aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.007521/2026-69,

AUTORIZA:

I - A instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação; II - A adjudicação do objeto para **ELETROPOSITIVA COMERCIAL LTDA** - CNPJ: **24.514.337/0001-85**, pelo valor de **R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais)**, conforme Proposta ELETRO POSITIVA (SEI nº 3087140), considerando os documentos que comprovam sua regularidade fiscal e trabalhista; III - A emissão da competente Nota de Empenho, após a comprovação nos autos da pré-reserva orçamentária.

ANDRE BARROS CAVALCANTE

Chefe do Serviço de Administração de Finanças de Brasília
Diretoria de Administração de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS DA SILVA FARIAS, Assistente do Serviço de Administração e Finanças de Brasília**, em 02/10/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARROS CAVALCANTE, Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília**, em 02/10/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3088009** e o código CRC **35BDFDD4**.